



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.262 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.001

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente na Prefeitura, no dia 09 de fevereiro corrente, em virtude do sepultamento do Presidente da Câmara Municipal, Vereador **HAMILTON BALTAZAR DA NÓBREGA**.

Art. 2º - Excetua-se do presente Decreto, os serviços de limpeza e de urgência administrativa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2.001.

CARLOS CELSO BALTAZAR DA NÓBREGA
Prefeito